

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

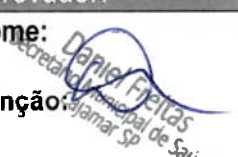
DISPENSAÇÃO DE MULTIDOSES

POP UPA FARMÁCIA 009

Número de páginas: 01

CONCEITO		
Recipientes multidoses de medicamentos ou recipientes para doses múltiplas são recipientes herméticos que possibilitam a retirada de porções sucessivas de seu conteúdo, sem modificar a concentração, a pureza e a esterilidade da porção remanescente.		
OBJETIVO		
Padronizar etiqueta para registro de estabilidade/validade dos medicamentos apresentados em frascos multidoses, após abertura.		
MATERIAIS NECESSÁRIOS		
- Computador; - Impressora zebra; - Etiqueta.		
ETAPAS DO PROCEDIMENTO		
AÇÃO	RESPONSÁVEIS	DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTO
Solicitação de medicamentos multidoses	Enfermagem	1.Solicitar via sistema a medicação; 2.Levar o frasco vazio para a retirada de outro.
Dispensação de multidoses	Colaboradores da farmácia	1.Separar a medicação; 2.Colar a etiqueta de validade após aberto.
Preencher a etiqueta da validade após aberto	Enfermagem	1.Preenche a data que está sendo aberto e fazer o cálculo conforme o que está sendo dispensado. 2.Cálculo utilizado é: a. Cremes industrializados a validade após abertura é de 30 dias; b. Soluções orais, suspensões orais e gotas a validade é 25% do tempo restante entre a data de abertura e o prazo de validade; c. Pomadas oftalmológicas são válidas 28 dias após abertura
OBSERVAÇÕES		
Nota 1: Nenhum medicamento multidose deve sair da farmácia sem etiqueta. Nota 2: A farmácia realiza o cálculo apenas se o medicamento retirado for aberto naquele momento.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
C.F.F. Estabilidade dos medicamentos após abertura. BOLETIM FARMACOTERAPEUTICA. Ano X. Numero 3.mai-jun/2005. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2009.		
HISTÓRICO DE REVISÃO		
Revisão 1: 21/08/2025 – Fernanda de Freitas		

1

Elaborador:	Revisor:	Aprovador:	Controle do arquivo:
Nome: Rosilene Ferreira da Silva	Nome: Fernanda de Freitas	Nome:  Função: Secretário Municipal de Saúde	Data da elaboração: Julho/2022 Data da revisão: agosto/2025 Data da aprovação: Data da vigência: Código: PO.UPA.ID.0056
Função: Farmacêutica	Função: Farmacêutica RT		

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

2

Elaborador:	Revisor:	Aprovador:	Controle do arquivo:
Nome: Rosilene Ferreira da Silva	Nome: Fernanda de Freitas	Nome:	Data da elaboração: Julho/2022
Função: Farmacêutica	Função: Farmacêutica RT	Função:  Secretário Municipal de Saúde Cajamar SP	Data da revisão: agosto/2025
			Data da aprovação:
			Data da vigência:
			Código: PO.UPA.ID.0056